



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos candidatos ao Processo Seletivo dos **Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico UFMG/2023** que:

1. O Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico 2023 será realizado para ingresso nos cursos presenciais de **Desenvolvimento de Sistemas e Biotecnologia**;
2. Para concorrer às Vagas ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico UFMG/2023, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos um Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM entre os anos de 2017 e 2022;
3. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2022 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <www.inep.gov.br>;
4. O número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para realização do Processo Seletivo serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página eletrônica da Copeve/UFMG <www.ufmg.br/copeve>.

Belo Horizonte, na data da assinatura deste Comunicado

Dario Windmoller
Diretor da Copeve



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403996** e o código CRC **6A075813**.